



Município de Farol

PORTARIA Nº 160/2025

SÚMULA: DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA CASTRAPET-PR, A SER CELEBRADO COM A SEDEST - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PARANÁ.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela gestão e fiscalização do convênio do programa CASTRAPET-PR, a ser celebrado com SEDEST, ficando assim constituído:

GESTOR:

ROBERTO PASCOAL MENDES DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 6003793

FISCAL:

JORGE SANTOS DA SILVA
Matrícula Funcional: 6003800

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 08 de agosto de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal